

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 13.645/15

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste instrumento a aquisição, de combustíveis e óleos lubrificantes, visando a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com atendimentos de baixa, média e alta complexidade hospitalar.

3. NECESSIDADES E OBJETIVOS

- 3.1 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da SMSS, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou cedidos.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto
1	LT.	48.000	Fornecimento, com entrega parcelada, de Gasolina Comum
2	LT.	5.000	Fornecimento, com entrega parcelada, de Álcool Comum
3	LT.	16.000	Fornecimento, com entrega parcelada, de Diesel Comum
4	LT.	6.000	Fornecimento, com entrega parcelada, de Diesel S-10
5	LT.	70	Fornecimento de óleo lubrificante 20w50 (base sintética) para motores a gasolina e/ou álcool para 5.000 km
5	LT.	100	Fornecimento de óleo lubrificante SAE 15w40 para motores a diesel, para 5.000 km

Rua São José Operário, s/n - Setor Paraisinho

Fone/Fax: (62) 3446-2102 e-mail: smsaltoparaísodegoias@gmail.com
CEP 73770-000 - Alto Paraíso de Goiás - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos da Administração com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 5.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 5.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários aos abastecimentos dos veículos objeto do registro de preços.
- 5.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do combustível, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 5.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação do combustível a serem utilizados, submetendo-os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações.
- 5.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.
- 5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de:
Ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento de combustível.
- 5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 5.9. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos combustíveis fornecidos;
- 5.10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.
- 6.2 Conduzir os veículos ao Posto da CONTRATADA para efetuar o abastecimento.
- 6.3 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

7. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

- 7.1 Na análise das propostas, será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 7.2 No julgamento, será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ofertar o menor preço global.

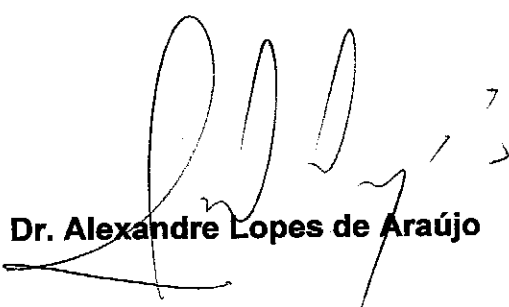
8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento pelo combustível fornecido, objeto deste Edital, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de 8 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento do combustível, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal com os comprovantes de abastecimentos ocorridos durante o mês, emitida em nome da SMSS, devidamente atestada pela Fiscalização.

9. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES				
		Produto	Quantidade	Und.	Valor Unit.	Total
Atenção Básica - PSF	10.301.0210.2-030.3.3.90.30.00.00	Gasolina	12.000,00	Lt.	3,699	R\$ 44.388,00
		Óleo Lubrificante 20w50	20,00	Lt.	16	R\$ 320,00
		Gasolina				
		Etanol.	1.000,00	Lt.	2,599	R\$ 2.599,00
Secretaria de Saúde.	10.301.0210.2-029.3.3.90.30.00.00	Gasolina	8.000,00	Lt.	3,699	R\$ 29.592,00
		Óleo Lubrificante 20w50				
		Gasolina	10,00	Lt.	16	R\$ 160,00
		Óleo Lubrificante 15w40	20,00	Lt.	20	R\$ 400,00
		Diesel				
		Etanol.	2.000,00	Lt.	2,599	R\$ 5.198,00
		Diesel Comum	6.000,00	Lt.	2,999	R\$ 17.994,00
Unidade Mista.	10.302.0210.2-032.3.3.90.30.00.00	Gasolina	20.000,00	Lt.	3,699	R\$ 73.980,00
		Óleo Lubrificante 20w50				
		Gasolina	30,00	Lt.	16	R\$ 480,00
		Etanol.	1.000,00	Lt.	2,599	R\$ 2.599,00
Unidade Mista - SAMU	10.302.0210.2-032.3.3.90.30.00.00	Diesel Comum	10.000,00	Lt.	2,999	R\$ 29.990,00
		Óleo Lubrificante 15w40				
		Diesel	50,00	Lt.	20	R\$ 1.000,00
Vigilância em Saúde.	10.305.0210.2-034.3.3.90.30.00.00	Gasolina	8.000,00	Lt.	3,699	R\$ 29.592,00
		Óleo Lubrificante 20w50				
		Gasolina	10,00	Lt.	16	R\$ 160,00
		Óleo Lubrificante 15w40	30,00	Lt.	20	R\$ 600,00
		Diesel				
		Diesel S - 10	6.000,00	Lt.	3,1409	R\$ 18.845,40
		Etanol.	1.000,00	Lt.	2,599	R\$ 2.599,00

Alto Paraíso de Goiás – GO, 19 de outubro de 2015.



Dr. Alexandre Lopes de Araújo